

## MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1614, de 18 de Fevereiro de 2015.

"Convoca a Professora Jovana Zimmer para cumprir mais 20 horas semanais em Regime Suplementar na Escola Municipal Nova, localizada no Centro."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE. Estado do

Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta no artigo 30 e respectivos parágrafos da Lei Municipal nº 608, de 19 de Julho de 2011, convoca a professora Municipal **Jovana Zimmer**, para trabalhar em regime suplementar de trabalho, com acréscimo de 20,00 (vinte) horas na carga horária semanal, a ser cumprido na Escola Municipal Nova, localizada no Centro em Canudos do Vale – RS, para atuar no turno da tarde, a partir de 23 de fevereiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 18 de Fevereiro de 2015.

LUIZ ALBERTO REGINATTO Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI Secretário da Administração e Planejamento